

Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos MODERNIZA-ES 2ª Comissão de Licitação

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos 02 dias de setembro de 2024, às 14:10h, na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Estado da Justiça, reuniram-se os membros da 2ª Comissão de Licitação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo – MODERNIZA-ES, instituída pela Portaria SEJUS nº 1183-S, de 02 de julho de 2024, para dar continuidade à análise de currículos e documentos dos interessados, bem como concluir os trabalhos, nos termos do edital da Manifestação de Interesse de Consultor Individual nº 04/2024, que tem por objeto a contratação de serviços de 1 (um) Consultor Individual Engenheiro Civil (Estrutural), para atender às demandas da Unidade de Gestão de Projetos do Órgão Executor do MODERNIZA-ES, com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo e Garantia nº 5155/OC-BR.

De iníciou, rememorou-se que acudiram à presente Manifestação de Interesse os seguintes candidatos, conforme consta da ata de recebimento das propostas: Leonardo Almeida Feitosa, Zaqueu de Rezende Meireles e Bruno de Paula Domingos Miranda.

Após a análise prévia de toda a documentação dos interessados, observou-se, em sessão anterior, a existência de lacunas que inviabilizavam o julgamento objetivo da 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES, de modo que se impõe a realização de diligências, em analogia ao previsto no art. 59, § 2º c/c o art. 64 da Lei nº 14.133/2021¹, para que os candidatos a seguir indicados pudessem, caso quisessem, no prazo de 2 (dois) dias úteis, nos termos dos itens 15.2 e 15.3 do TR anexo ao edital, complementar as informações a seguir listadas, de forma documental:

| Nome do Candidato | Itens a esclarecer/complementar |
|----------------------------|---|
| | Em relação à Experiência Profissional prevista em C.2 |
| | (C.2. Experiência em gestão/fiscalização de contratos |
| | de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, |
| | limitado a 5 anos para fins de pontuação), em que pese |
| Leonardo Almeida Feitosa | o candidato ter apontado possuir o período de |
| Leonardo Affileida Periosa | experiência de 19/12/19 a 31/12/22, com serviços |
| | prestados pela TUV Rheinland Serviços Industriais |
| | ao DER/ES, não foram apresentadas as ARTs |
| | respectivas que comprovem as atividades |
| | desenvolvidas, o que era exigido, inclusive, pelo |

¹ Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

^{§ 2}º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do **caput** deste artigo.

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.



Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos MODERNIZA-ES 2ª Comissão de Licitação

| | Contrato firmado entre a indigitada empresa e a |
|----------------------------|---|
| | LAF Engenharia Ltda., que representava o |
| | candidato. |
| | |
| | Logo, deve o candidato comprovar, de forma |
| | documental, suficiente e adequada, as experiências |
| | indicadas na ficha de inscrição, sob pena de não |
| | pontuação nos itens acima apontados. |
| Zaqueu de Rezende Meireles | Não há diligência a realizar. |
| | Em relação às Experiências Profissionais previstas em |
| | C.4. (C.4. Experiência em elaboração de projeto |
| | estrutural de fundações, limitado a 25.000m² para fins |
| | de pontuação, sendo 2 pontos a cada 5.000 m² de |
| | projetos elaborados (limitado a 10 pontos) e C.5. (C.5. |
| | Experiência em elaboração de projeto estrutural de |
| | engenharia civil, limitado a 50.000 m² para fins de |
| | pontuação, sendo 2 pontos a cada 5.000 m² de projetos |
| | elaborados (limitado a 20 pontos), em que pese o |
| Bruno de Paula Domingos | candidato ter atribuído pontuação aos referidos |
| Miranda | itens, não foram apresentadas as ARTs respectivas |
| | que comprovem as atividades desenvolvidas com a |
| | indicação de metragem dos supostos projetos |
| | elaborados pelo candidato, mas apenas ARTs de |
| | cargo/função, que não são idôneas à comprovação |
| | dos itens. Logo, deve o candidato comprovar, de forma |
| | documental, suficiente e adequada, as experiências |
| | indicadas na ficha de inscrição, sob pena de não |
| | pontuação nos itens acima apontados. |
| | polituiquo nos nems denna apontados. |

Os candidatos interessados, após regular notificação por email (peça #126), apresentaram documentos complementares para esclarecer os pontos suscitados pela 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES.

Ato contínuo, apenas o candidato Leonardo Almeida Feitosa apresentou documentos acostados aos autos nas peças #128 a #131.

Após a análise exaustiva de toda a documentação apresentada pelos candidatos, a 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES concluiu, por unanimidade, nos termos a seguir indicados, no exame individualizado de cada candidato:

| Nome do Candidato | Deliberação | | | | | | | |
|----------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Leonardo Almeida Feitosa | Preliminarmente, verificou-se que o candidato atende aos | | | | | | | |
| Leonardo Affileida Feriosa | requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11.2 do | | | | | | | |



Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos MODERNIZA-ES 2ª Comissão de Licitação

| | edital, razão pela qual passou à 2ª fase do certame para a valoração da pontuação técnica alusiva à Qualificação Profissional e à Experiência Profissional. Na análise da pontuação, foi atribuído ao candidato 51 pontos, conforme ficha de análise, anexa a esta deliberação. No atendimento à diligência, referente à comprovação da Experiência Profissional prevista em C.2 (C.2. Experiência em gestão/fiscalização de contratos de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação), o candidato apresentou, conforme consta da peça #128, ART que comprova a atividade de fiscalização de obras. Assim, houve a comprovação de todos os itens apontados pelo candidato em sua autodeclaração, perfazendo o total de 51 pontos. |
|------------------------------------|---|
| Zaqueu de Rezende Meireles | ELIMINADO, com fulcro no item 11.4 do Termo de Referência da Manifestação de Interesse, por ausência de comprovação dos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11.2, alíneas "c" (c. Comprovar atuação de pelo menos 10 (dez) anos na área de Engenharia Civil) e "d" (d. Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia) do anexo I-A do edital. |
| Bruno de Paula Domingos Miranda | Preliminarmente, verificou-se que o candidato atende aos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 11.2 do edital, razão pela qual passou à 2ª fase do certame para a valoração da pontuação técnica alusiva à Qualificação Profissional e à Experiência Profissional. Na análise da pontuação, foi atribuído ao candidata 44 pontos, conforme ficha de análise, anexa a esta deliberação. Realizada diligência, o candidato permaneceu inerte e não apresentou a documentação suplementar requisita pelo colegiado. |
| | Quadra destacar, em relação à autodeclaração do candidato, no tocante à Qualificação Profisisonal, que não |



Secretaria de Estado da Justica

Unidade de Gestão de Projetos MODERNIZA-ES 2ª Comissão de Licitação

foi comprovada a pós-graduação prevista em B.4 (B.4. Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública com duração mínima de 360 horas), tendo em vista que o candidato apresentou certificações de pós-graduações em *Estruturas Metálicas* e em *Custos e Patologia do Concreto* para, supostamente, comprovar a qualificação, mas que divergem do objeto avaliado previsto no edital. Destaque-se, ainda, que houve a comprovação das pós graduações apresentadas para fins de B.2 (B.2. Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil) e B.3. (B.3. Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras com duração mínima de 360 horas).

Em relação à Experiência Profissional, em que pese o candidato ter indicado, em sua autodeclaração, possuir 11 anos de experiência, foi comprovado o período 3966 dias, que equivale a 10 anos, 10 meses e 16 dias. Assim, foi pontuado o item C.1 (C.1. Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação) em 10 pontos.

Em relação às Experiências Profissionais previstas em C.4. (C.4. Experiência em elaboração de projeto estrutural de fundações, limitado a 25.000m² para fins de pontuação, sendo 2 pontos a cada 5.000 m² de projetos elaborados (limitado a 10 pontos) e C.5. (C.5. Experiência em elaboração de projeto estrutural de engenharia civil, limitado a 50.000 m² para fins de pontuação, sendo 2 pontos a cada 5.000 m² de projetos elaborados (limitado a 20 pontos), em que pese o candidato ter atribuído pontuação parcial aos referidos itens, não foram apresentadas as ARTs respectivas que comprovem as atividades desenvolvidas com a indicação de metragem dos supostos projetos elaborados pelo candidato, mas apenas ARTs de cargo/função, que não são idôneas à comprovação dos itens, razão pela qual não houve pontuação nos itens mencionados.

Assim, realizados os devidos ajustes na pontuação técnica, foi atribuído ao candidato 44 pontos.



Secretaria de Estado da Justiça

Unidade de Gestão de Projetos MODERNIZA-ES 2ª Comissão de Licitação

Assim, superada a etapa de análise de documentos, a 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES, em deliberação, por unanimidade, apresentou a seguinte ordem de classificação do certame da Manifestação de Interesse de Consultor Individual nº 04/2024, nos termos do item 15 do edital:

| Classificação | Nome do Candidato | Deliberação | Pontuação |
|---------------|---------------------------------|--------------|-----------|
| 1 | Leonardo Almeida Feitosa | CLASSIFICADA | 51 |
| 2 | Bruno de Paula Domingos Miranda | CLASSIFICADA | 44 |
| 3 | Zaqueu de Rezende Meireles | ELIMINADO | - |

Ato contínuo, após a análise e julgamento de todas as proposições, com a lista de classificação acima indicada, deliberou a 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES por submeter os autos à autoridade competente, bem como por publicar, no DIO/ES e no sítio eletrônico da SEJUS, o resultado da indigitada Manifestação de Interesse.

Assim, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, às 15:01h. E, para que produzam os efeitos legais, fica a presente ata lavrada e subscrita pelos membros da 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES.

Vitória, 02 de setembro de 2024.

2ª Comissão de Licitação

Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo – MODERNIZA-ES
Unidade de Gestão de Projetos



Secretaria de Estado da Justiça Unidade de Gestão de Projetos - MODERNIZA-ES

FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°: 004/2024

2024-NXR38

Nome Completo:

LEONARDO ALMEIDA FEITOSA

Processo nº:

| Situação | Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos) | Comprovação |
|----------|---|----------------------|
| Sim | Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil. | peça#68, p.1 |
| Sim | Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional. | #69 |
| Sim | Comprovar atuação de pelo menos 10 (dez) anos na área de Engenharia Civil. | #70 e #71 |
| Sim | Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia. | #70, p.4-5; #71, p.1 |

| Qualificação Profissional | Situação | Ptos. | Qtd. | Total | Comprovação |
|---|----------|-------|------|-------|-------------|
| Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil. | Sim | 8 | 1 | 8 | #68, p.3 |
| Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil. | Não | 6 | | 0 | - |
| Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras com duração mínima de 360 horas. | Não | 6 | | 0 | - |
| Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública com duração mínima de 360 horas. | Não | 6 | | 0 | - |
| Curso de elaboração de projetos estruturais utilizando Eberick/Cypecad/TQS , com duração mínima de 50 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos). | Não | 2 | | 0 | - |

Subtotal 8

| Experiência Profissional | Situação | Ptos. | Qtd. | Total | Comprovação |
|---|----------|-------|------|-------|-------------|
| 1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos). | Sim | 1 | 13 | 13 | #70 e #71 |
| 2) Experiência em gestão/fiscalização de contratos de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos). | Sim | 2 | 2 | 4 | #128 |
| 3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos de elaboração de projetos estruturais de engenharia civil, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos). | Não | 2 | | 0 | não possui |
| 4) Experiência em elaboração de projeto estrutural de fundações, limitado a 25.000m² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m² de projetos elaborados, limitado a 10 pontos). | Sim | 2 | 4 | 8 | #71 |
| 5) Experiência em elaboração de projeto estrutural de engenharia civil, limitado a 50.000 m² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m² de projetos elaborados, limitado a 20 pontos). | Sim | 2 | 9 | 18 | #71 |

Subtotal 43

Total 51



Secretaria de Estado da Justiça Unidade de Gestão de Projetos - MODERNIZA-ES

FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°: 004/2024

Nome Completo:

Bruno de Paula Domingos Miranda

Processo nº:

| 20 | 24-NXR38 | |
|----|----------|--|
| | | |

| Situação | Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos) | Comprovação |
|----------|---|-----------------|
| Sim | Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil. | #117, P. 1 A 6 |
| Sim | Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional. | #118, P. 1 A 3 |
| Sim | Comprovar atuação de pelo menos 10 (dez) anos na área de Engenharia Civil. | #119, P. 3 A 13 |
| Sim | Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia. | #119, P. 1 A 9 |

| Qualificação Profissional | Situação | Ptos. | Qtd. | Total | Comprovação |
|---|----------|-------|------|-------|----------------|
| Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil. | Não | 8 | 0 | 0 | - |
| Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil. | Sim | 6 | 1 | 6 | #121, P. 1 E 2 |
| Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras com duração mínima de 360 horas. | Sim | 6 | 1 | 6 | #121, P. 5 E 6 |
| Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública com duração mínima de 360 horas. | Não | 6 | 0 | 0 | - |
| Curso de elaboração de projetos estruturais utilizando Eberick/Cypecad/TQS , com duração mínima de 50 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos). | Sim | 2 | 1 | 2 | #121, P. 9 |

Subtotal 14

| Experiência Profissional | Situação | Ptos. | Qtd. | Total | Comprovação |
|---|----------|-------|------|-------|----------------------|
| 1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos). | Sim | 1 | 10 | 10 | #122, P. 1 A 20 |
| 2) Experiência em gestão/fiscalização de contratos de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos). | Sim | 2 | 5 | 10 | #122, P. 1/5, 8 A 20 |
| 3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos de elaboração de projetos estruturais de engenharia civil, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos). | Sim | 2 | 5 | 10 | #122, P. 1/5, 8 A 20 |
| 4) Experiência em elaboração de projeto estrutural de fundações, limitado a 25.000m² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m² de projetos elaborados, limitado a 10 pontos). | Não | 2 | | 0 | - |
| 5) Experiência em elaboração de projeto estrutural de engenharia civil, limitado a 50.000 m² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m² de projetos elaborados, limitado a 20 pontos). | Não | 2 | | 0 | - |

Subtotal 30

Total 44



Secretaria de Estado da Justiça Unidade de Gestão de Projetos - MODERNIZA-ES

FICHA DE ANÁLISE DOS REQUISITOS DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL

EDITAL N°: 004/2024

Nome Completo:

Zaqueu de Rezende Meireles

Processo nº: 2024-NXR38

| Situação | Formação básica e experiência obrigatórios (requisitos) | Comprovação |
|----------|---|----------------|
| Sim | Possuir formação em curso superior de Engenharia Civil. | peça#101 |
| Sim | Possuir registro profissional (regular) no Conselho de Classe da Categoria Profissional. | peça#98 e #103 |
| Não | Comprovar atuação de pelo menos 10 (dez) anos na área de Engenharia Civil. | - |
| Não | Comprovar atuação profissional, por pelo menos 4 (quatro) anos, na função de Engenheiro Civil, em elaboração de projetos estruturais de engenharia. | - |

| Qualificação Profissional | Situação | Ptos. | Qtd. | Total | Comprovação |
|---|----------|-------|------|-------|--------------|
| Mestrado com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil. | | 8 | | 0 | Não avaliado |
| Pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360 horas, na área de Projeto Estrutural de engenharia civil. | | 6 | | 0 | Não avaliado |
| Pós-graduação/MBA em gestão/gerenciamento de projetos e/ou obras com duração mínima de 360 horas. | | 6 | | 0 | Não avaliado |
| Pós-graduação/MBA em gestão/administração pública com duração mínima de 360 horas. | | 6 | | 0 | Não avaliado |
| Curso de elaboração de projetos estruturais utilizando Eberick/Cypecad/TQS , com duração mínima de 50 horas. Pontuação atribuída por curso (máximo de 2 cursos). | | 2 | | 0 | Não avaliado |

Subtotal 0

| Experiência Profissional | Situação | Ptos. | Qtd. | Total | Comprovação |
|---|----------|-------|------|-------|--------------|
| 1) Experiência na área de atuação, na administração pública ou privada, por ano trabalhado, limitada a 20 anos para fins de pontuação (1 ponto por ano, limitado a 20 pontos). | | 1 | | 0 | Não avaliado |
| 2) Experiência em gestão/fiscalização de contratos de obras e/ou serviços de engenharia de edificações, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos). | | 2 | | 0 | Não avaliado |
| 3) Experiência em gestão/fiscalização de contratos de elaboração de projetos estruturais de engenharia civil, limitado a 5 anos para fins de pontuação (2 pontos por ano trabalhado, limitado a 10 pontos). | | 2 | | 0 | Não avaliado |
| 4) Experiência em elaboração de projeto estrutural de fundações, limitado a 25.000m² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m² de projetos elaborados, limitado a 10 pontos). | | 2 | | 0 | Não avaliado |
| 5) Experiência em elaboração de projeto estrutural de engenharia civil, limitado a 50.000 m² para fins de pontuação (2 pontos a cada 5.000 m² de projetos elaborados, limitado a 20 pontos). | | 2 | | 0 | Não avaliado |

Subtotal 0

Total 0